SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 05/2020 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SAEMAC** dos seguintes empregados:

- **Gerti José Nunes,** para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente;
- **Joaquim Alves dos Santos,** para ocupar a função sindical de Diretor Financeiro;
- **Josiane de Oliveira,** para ocupar a função sindical de Diretora de Saúde e Segurança do Trabalho;
- **Rodrigo Picinin,** para ocupar a função sindical de Secretário Geral.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022:**

Cláusula Primeira – Vigência

Período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 17 de junho de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa